EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Amorville, em atenção ao artigo 10, alínea "a", do Estatuto desta Associação, convoca os/as Senhores/as Associados/as a participarem da Assembleia Geral Ordinária de forma híbrida (presencial e virtual), que será realizada no salão de eventos da Sede da Associação e por meio das Plataformas Digitais, *YouTube* (TV VILLE) e "Área do Condômino", da Prestadora de Serviço Superlógica, **no dia 14 de agosto de 2025, às 19h, em primeira convocação, e às 19h30min, em segunda convocação**, em conformidade com os artigos 8º, 15 e 18 do Estatuto, para apreciar e deliberar os seguintes assuntos:

1- **Prestação e deliberação dos meses de julho e agosto de 2024 da Gestão 2022/2024;**
2- **Deliberar sobre a recomposição dos recursos utilizados nos meses de julho e agosto de 2024, nos termos do Art. 60 do Estatuto da AMORVILLE, mediante taxa extra ou a não recomposição dos recursos utilizados.**
3- **Prestação e deliberação das contas do período de setembro de 2024 a maio de 2025.**
4- **Deliberar sobre a recomposição dos recursos utilizados no período de setembro de 2024 a maio de 2025, nos termos do Art. 60 do Estatuto da AMORVILLE, mediante taxa extra ou a não recomposição dos recursos utilizados.**
5- **Discussão de outros assuntos de interesse dos associados.**

A Assembleia realizada de forma presencial e virtual será acessada por meio do *Youtube*, sendo que a votação será pelo aplicativo "Área do Condômino", disponível na *Apple Store* e no *Google Play*. Os/as que pretenderem se manifestar durante a Assembleia receberão o *link* após solicitação pelo *Youtube*, informando o nome, a quadra e a casa representada no condomínio.

Os/as Associados/as poderão ser representados/as por procuradores/as nos termos do Estatuto, desde que apresentem a procuração à administração com antecedência mínima de 24 horas ao início da Assembleia, a fim de que seja realizada a inscrição do/a procurador/a no sistema de aplicativo "Área do Condômino" (votação virtual) ou poderão comparecer pessoalmente (votação presencial). A procuração deve ser reconhecida em cartório e conter os seguintes dados: Nome completo, RG, CPF e endereço do e-mail, além de manifestar a designação de poderes para o exercício do voto na assembleia do dia 14/08/2025 (formulário disponível na administração, podendo ser solicitado pelo seguinte e-mail: amorville@villedemontagne.org.br.

A lista de presença será elaborada a partir do registro na plataforma digital e do comparecimento para a participação presencial.

É recomendado, para os/as que forem participar de forma virtual, que acessem as plataformas com no mínimo 30 minutos de antecedência, a fim de que sejam realizados ajustes necessários (conexão e equipamentos).

Além disso, é pré-requisito do/a participante garantir uma estrutura adequada de Internet e de equipamentos que suportem transmissão de áudio e de vídeo, conforme disposto na Lei nº 14.309, de 08/03/2022. Não é recomendado, inclusive para os/as procuradores/as que participarão de forma virtual, o acesso em trânsito e/ou uso de telefonia móvel 3G/4G, haja vista eventuais instabilidades.

Por fim, nos termos do parágrafo 1º do artigo 7º do Estatuto, não poderão votar e ser votados/as nas Assembleias os/as Associados/as que estiverem em débito ou em atraso no pagamento de suas contribuições ou multas que lhes tenham sido impostas.

Brasília-DF, 31 de julho de 2025.

Silvio Avelino da Silva
Presidente da AMORVILLE